

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.117, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 627.957,70 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

**Art.1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 627.957,70 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil (7)	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo (8)	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(9) Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
03	JURÍDICA CONSULTORIA	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

01	<b>GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.015	<b>Manutenção das Atividades da Consultoria</b>	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil (79)	1.225,70
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.023	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	Contratação por Tempo Determinado (150)	3.900,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.025	<b>Manutenção do Sistema de Informática</b>	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente (176)	2.400,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.251	<b>Reforma do Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez</b>	
4.4.90.51.00.00.00.1079	(180) Obras e Instalações	17.132,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.030	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.1.90.04.00.00.00.0001	(201) Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0001	(208) Material de Consumo	1.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.039	<b>Manutenção da Gestão da SMDS</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(239) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(240) Obrigações Patronais	4.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.050	<b>Manutenção das Atividades da Casa de Acolhida</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(264) Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(266) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(271) Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(274) Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1098	(275) Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	(284) Auxílio Alimentação	7.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.054	<b>Manutenção das Atividades dos CRAS</b>	
3.1.90.11.00.00.00.0001	(290) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00.1113	(291) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.700,00
3.1.91.13.00.00.00.0001	(295) Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.1113	(305) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00.1113	(307) Auxílio Alimentação	6.500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.055	<b>Manutenção do BPC na Escola</b>	
3.3.90.39.00.00.00.1152	(312) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	



# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.230	<b>Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(394) Contratação por Tempo Determinado	12.500,00
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(395) Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(396) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1113	(404) Material de Consumo	13.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	(412) Auxílio Alimentação	7.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.261	<b>Manutenção das Atividades de Equipe Volante do CRAS</b>	
	(436)	2.700,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.1.90.08.00.00.00.00.0001	Outros Benefícios Assistenciais	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(439) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.264	<b>Manutenção das Ações do IGD-M</b>	
3.1.90.04.00.00.00.00.1091	(460) Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(462) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1091	(474) Auxílio Alimentação	3.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
03	<b>FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.</b>	
2.066	<b>Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	(486) Outros Benefícios Assistenciais	1.500,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais (490)	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção (494)	1.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil (522)	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (527)	2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	À SAÚDE ATENDIMENTO	
2.088	Básica Atensão	
3.3.90.36.00.00.00.00.4500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3612)	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.00.4001	(902) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.90.36.00.00.00.4501	(3662) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos	
3.3.90.39.00.00.00.4501	(3679) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>À SAÚDE ATENDIMENTO</b>	
2.103	<b>Sanitário Eletivo Transporte</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	(1039) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>À SAÚDE ATENDIMENTO</b>	
2.231	<b>Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC</b>	
3.1.90.08.00.00.00.00.0040	(1075) Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.119	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.36.00.00.00.00.0020	(1299) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.500,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.3.90.49.00.00.00.00.0020	Auxílio Transporte (1302)	1.100,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica - Salário Educação	
3.3.90.40.00.00.00.00.1028	(3895) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	49.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.08.00.00.00.00.0020	(1366) Outros Benefícios Assistenciais	106.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	



# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(17) Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
03	DESENV. ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
1.028	Manutenção do Camelódromo	
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(42) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

03	JURÍDICA CONSULTORIA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(83) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.225,70
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo (174)	2.400,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.253	Revisão e Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores	
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção (190)	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (191)	1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(192) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(205) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	24.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
05	URBANO PLANEJAMENTO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.267	Geoprocessamento	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(231) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.040	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(254) Material de Consumo	500,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(255) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(256) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(257) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(258) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(259) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.050	<b>Manutenção das Atividades da Casa de Acolhida</b>	
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(269) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	9.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(276) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1098	(277) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00.1098	(3580) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
	<b>Manutenção</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.054	das Atividades dos CRAS	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	Outros Benefícios Assistenciais (289)	6.200,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1113	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (294)	9.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1113	Material de Consumo (298)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	Auxílio Alimentação (306)	14.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.055	Manutenção do BPC na Escola	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.3.90.30.00.00.00.00.1152	Material de Consumo (311)	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.056	Manutenção das Atividades do Albergue Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo (319)	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (320)	762,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.3.90.46.00.00.00.00.0001	Auxílio Alimentação (321)	1.800,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.1.90.08.00.00.00.00.0001	Outros Benefícios Assistenciais (323)	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (324)	8.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (326)	12.500,00
	(327)	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	2.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias - Pessoal Civil (328)	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo (329)	14.838,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção (332)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (333)	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	Auxílio Alimentação (335)	3.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.220	<b>Manutenção das Atividades do Centro Dia para Idosos</b>	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(348) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(353) Material de Consumo	20.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(354) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3569) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.228	Manutenção das Atividades do CREAS	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias - Pessoal Civil (383)	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1098	(3733) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo (384)	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção (387)	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (389)	6.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	Auxílio Alimentação (391)	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1098	(3739) Auxílio Alimentação	500,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.230	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
3.1.90.11.00.00.00.00.1113	(397) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(401) Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(403) Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(407) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.3.90.33.00.00.00.00.1113	(408) Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1113	(409) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(410) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1113	(411) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.261	<b>Manutenção das Atividades de Equipe Volante do CRAS</b>	
	(437)	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.1.90.11.00.00.00.00.1113	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias - Pessoal Civil (442)	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção (444)	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1113	Auxílio Alimentação (447)	3.700,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.262	<b>Manutenção do fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo (450)	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

		500,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(452) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.263	Socioassistenciais Benefícios	
3.3.90.32.00.00.00.00.0001	(458) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	30.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
3.3.90.14.00.00.00.00.1091	(467) Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1091	(469) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1091	(470) Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1091	(472) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	FUNDO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

03	MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais (488)	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (489)	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	Auxílio Alimentação (497)	4.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente (501)	1.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.067	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	500,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	(530) Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para o Município	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(534) Material de Consumo	8.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB., SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipamentos	
4.4.90.51.00.00.00.00.1079	(547) e Instalações	Obras 17.132,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

04	À SAÚDE ATENDIMENTO	
2.088	Básica Atenção	
3.1.91.13.00.00.00.0001	(3605) Obrigações Patronais	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	À SAÚDE ATENDIMENTO	
2.091	Programa de Vigilância Sanitária	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

3.1.90.04.00.00.00.00.4001	(899) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	À SAÚDE ATENDIMENTO	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.90.32.00.00.00.00.4501	(3660) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	À SAÚDE ATENDIMENTO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recuperação de Dependentes Químicos	
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3668) Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	À SAÚDE ATENDIMENTO	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade - MAC	
3.3.90.39.00.00.00.00.0040	(1091) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	(1290) Contratação por Tempo Determinado	106.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	(1300) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.600,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.125	<b>Manutenção da Educação Básica - Salário Educação</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00.1028	(1359) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2.187	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(1475) Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.90.30.00.00.00.0001	(1497) Material de Consumo	3.500,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

2.193	Fomento Pecuária e Piscicultura	ao Desenvolvimento da Agricultura,	
3.3.90.31.00.00.00.00.0001	Premiações Culturais	(1505)	1.000,00
13		SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03		PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.260	Urbana	Arborização	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(1544) Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Outros	2.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de Junho do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

Eduardo Bonotto  
Prefeito

Registre-se e publique-se: 10/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.

## DECRETO Nº 18.127 de 1º de Julho de 2019

Aposenta a Servidora MARGARET FONTOURA SOARES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida, a contar desta data, Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais e, reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, à Servidora MARGARET FONTOURA SOARES, Atendente Recreacionista, Classe B, Nível 4, Matrícula nº 0850, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos mensais e proporcionais equivalentes a 76,4840% ou 8.375/10950 dias, no valor de R\$ 979,28 (novecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo equiparado ao valor do salário mínimo nacional – R\$ 998,00; correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, composto por vencimento básico – R\$ 988,00 conforme Artigo 1º, inciso I da Lei nº 5.516 de 13.06.19; por vinte e cinco por cento (25%) do vencimento básico, relativos a cinco (05) triênios, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; por quinze por cento (15%) do vencimento básico relativo ao Adicional por Tempo de Serviço, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; por 20% do básico do servidor pelo Curso Superior, conforme Artigo 29, inciso III, alínea “b” da Lei nº 3.800/07 e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 de 31.12.03; Arts 18, inciso I, alínea “d” da Lei nº 3.496/2005, Artigo 22, inciso I, II e III da Lei nº 3.496 de 01.07.05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA**, aos primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

Eduardo Bonotto  
**Prefeito**  
Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:10/07/2019

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete

## **DECRETO Nº 18.132, DE 04 DE JULHO DE 2019**

Aposenta a Servidora MARIA MERES ALVES LENCINA, Professora de Currículo por Atividades, Classe D, Nível 2, Matrícula nº 0415, a contar de 24.06.2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a contar de 24.06.2014, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e, reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, conforme Artigo 2º da EC 47/05, à Servidora **MARIA MERES ALVES LENCINA**, Professora de Currículo por Atividades, Classe D, Nível 2, Matrícula nº 0415, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 2.990,26** (dois mil novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), correspondente a 20 (vinte) horas semanais, composto por **vencimento básico – R\$ 1.749,00-** conforme Lei nº 4.500 de 05.01.12; por **quarenta e cinco por cento (45%) do vencimento básico, relativos a nove (09) triênios: R\$ 787,05**, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; por **vinte e cinco por cento (25%) do vencimento básico, de Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 437,25**, conforme Artigos 97 e 98, da Lei Complementar nº 005/95; **incorporação de 2/25 da gratificação de 20% do vencimento básico do magistério pela atividade docente: R\$ 16,96**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/12 e, em conformidade com Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal e Artigo 44 da Lei nº 3.496 de 01.07.05 a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24.06.14.

São Borja, 04 de Julho do ano de 2019.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

Eduardo Bonotto,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:10/07/2019

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete

## DECRETO Nº 18.133, DE 05 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Comissão encarregada da organização e elaboração da programação das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da "XXXIV Feira do Livro".

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, a Lei nº 4.180, de 12 de janeiro de 2010, que "Cria oficialmente a Feira do Livro do Município de São Borja e dá outras providências";

DECRETA:

Art.1º. Fica NOMEADA a Comissão encarregada da organização e elaboração da programação das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da "XXXIV FEIRA DO LIVRO", que será realizada no período compreendido de 07 à 09 de novembro de 2019.

Art.2º. A Comissão que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta pelas seguintes Comissões:

- COMISSÃO CENTRAL;
- COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO;
- COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA; e
- COMISSÃO DE SEGURANÇA.

**Art. 3º.** As Comissões de que trata o artigo 2º, serão compostas pelos seguintes integrantes:

**COMISSÃO CENTRAL:**

- **Eduardo Bonotto**, Prefeito;
- **Roque Langendolff Feltrin**, Vice-Prefeito;
- **Reinaldo Menezes Garcia**, Chefe de Gabinete do Prefeito;
- **Íbaro dos Santos Rodrigues**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL;
- **João Carlos Reolon**, Secretário Municipal de Educação – SMed;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

- **Edson Damião de Melo Ribas**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST;
- **João Pedro Daitx**, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP;
- **Marcos Rogério dos Santos**, Consultor Jurídico do Poder Executivo;
- **Domingos Plínio**, Secretário Municipal de Administração;
- **Nilton Koltermann**, Secretário Municipal de Fazenda;
- **José Luiz Rodrigues Machado**, Secretário Municipal da Saúde;
- **Pedro Quos**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
- **Fábio Aquino Fronza**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- **Maria de Lourdes Rocho**, Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação – SMEd;

- **Mauro Perobelli**, Gerente do SESC São Borja;

- Odete da Rosa;

- Jeferson Gentil;

- Michelly Cherobini;

- Danielly Engelmann;

#### **COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

- **Neli Teresinha Figueiredo da Silva**, Representante do SESC;

- **Ana Cláudia Paula da Conceição**;

- Carina Ribas Dedé;

- Darlan Santos Grziwinski;

- João Paulo Brum;

- **Carla Rocha Iann**;

- Laudelino Ferreira;

- Maristela Padão Loureiro;

- Representante da Unipampa;

- Representante do IFF;

- Representante da UERGS;

- Representante da 35ª CRE;

- Representante do Conselho Municipal da Cultura;

#### **COMISSÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS:**

- **Íbaro Santos Rodrigues**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL;

- **Mauro Perobelli**, Gerente do SESC São Borja;

- Jocemar Tavares;

#### **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA:**

- **Edson Damião de Melo Ribas**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST;

- Oscar Giovanni Martins Rosa;

- Jesus Cristiano Batista;

- Airtton Rocha Alves;

- Jordano Fioravante da Silva

#### **COMISSÃO DE SEGURANÇA:**

- **Brigada Militar**;

- **2º RC Mec – Regimento João Manoel**;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

- 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada;

- **2ª Secção de Combate a Incêndio – Corpo de Bombeiros;**

Art.4º. A Comissão de que trata o “caput” deste artigo, será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Íbaro do Santos Rodrigues.

Art.5º. A finalidade da XXXIV Feira do Livro é a de dar continuidade às já realizadas em anos anteriores, além de expandir o incentivo a leitura e proporcionar cultura e lazer a comunidade.

Art.6º. As despesas decorrentes da realização da “Feira do Livro”, correrão a conta das rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único. A Comissão de que trata o presente Decreto deverá prestar contas ao órgão competente da municipalidade logo após o encerramento da referida feira.

Art.7º. Todas as Secretarias deverão prestar apoio, sempre que solicitadas, podendo a Comissão requisitar servidores municipais para prestarem serviços junto a feira.

Art.8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 05 de Julho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:10/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
Gabinete do Prefeito

## **DECRETO Nº 18.135, DE 08 DE JULHO DE 2019**

Retifica o Decreto nº 16.102 de 29.09.15 que aposentou a Servidora SILVIA AMARAL ENGEL, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0162. Em cumprimento a Informação nº 108435/2019/TCE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 16.102 de 29.09.15 que aposentou, por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e, reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas, conforme Artigo 3º da EC 47/05, à Servidora SILVIA AMARAL ENGEL, Professora, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0162, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 5.844,91** (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a 20 (vinte) horas semanais, composto por **vencimento básico – R\$ 2.117,50** conforme Artigo 34 da Lei nº 4.500/12; por **cinquenta por cento (50%) do vencimento básico, relativo a dez (10) triênios: R\$ 1.058,75**, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **por vinte e cinco por cento (25%) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 529,38** conforme Artigos 97 e 98, da Lei Complementar nº 005/95; por **incorporação de 100% do vencimento básico, conforme Lei nº 1.359/85 pela convocação para regime de 40 horas semanais desempenhando direção de escola, em conformidade com o Artigo 57 da Lei nº 1749/ 90, com o Artigo 1º da Lei nº 1359/85 e com o disposto no inciso XI do Artigo 82 da Lei Complementar nº 005/95; por três vinte e cinco (3/25) avos da gratificação de quinze por cento (15%) sobre o básico do magistério, pelo trabalho na SMEd: R\$ 21,78**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/12; e, em conformidade com Artigo 3º, incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e Artigo 45-A da Lei nº 3496/05, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.10.15

SÃO BORJA, 08 de Julho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:10/07/2019

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia  
Chefe de Gabinete

## **DECRETO Nº 18.140, DE 09 DE JULHO DE 2019**

**Exonera o Senhor Nilton Manconi Costa, do cargo de Diretor de Transporte Escolar junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação, a contar de 01.07.2019.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

**Art.1º.** Fica **EXONERADO**, a contar da data de **01.07.2019**, o Senhor **NILTON MANCONI COSTA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Transporte Escolar, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 09 de julho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:10/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,  
**Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.141, DE 09 DE JULHO DE 2019

**Exonera Vainer dos Santos, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01.07.2019.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO**, a contar de **01.07.2019**, o Senhor **VAINER DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 09 de julho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:10/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,  
**Chefe de Gabinete.**

**DECRETO Nº 18.143, DE 09 DE JULHO DE 2019**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

Número 432

**Nomeia VAINER DOS SANTOS, para exercer o cargo de Diretor de Transporte Escolar junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação, a contar de 01.07.2019**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

**Art.1º.** Fica **NOMEADO**, a contar da data de **01.07.2019** o Senhor **VAINER DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Transporte Escolar, junto ao Gabinete do Secretário Municipal da Educação, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 09 de julho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:10/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,  
**Chefe de Gabinete.**

---

## **DECRETO Nº 18.144, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**Nomeia BERNARDO CABELEIRA MONTEIRO, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria da Educação junto ao Gabinete do Secretário da Educação, a contar de 10.07.2019.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 10 de julho de 2019

---

Número 432

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO**, a contar de **10.07.2019** o Senhor **BERNARDO CABELEIRA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria da Educação junto ao Gabinete do Secretário da Educação, nível hierárquico IV, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-3.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 09 de julho do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:10/07/2019

Reinaldo Menezes Garcia,  
**Chefe de Gabinete.**

---

---